



**FACULDADES NOVA ESPERANÇA
ASSESSORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO
GRUPO GESTOR DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL

O candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada à Coordenação do seu Programa de Pós-Graduação, conforme normas internas da Instituição:

- I – Plano de Pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- II – Currículo Lattes atualizado;
- III – Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa e que os créditos já obtidos são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VI – Carta do orientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- V – Declaração de proficiência em língua inglesa;
- VII – Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023

Carolina Santiago Silveira

Presidente do Grupo Gestor de Internacionalização